

Soure-PA, 28 de janeiro de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-TP - Processo Administrativo nº 0401/2022.

Prezados,

Vimos apresentar nossa proposta orçamentária para execução dos serviços, constantes em nossa planilha referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PALCO MEDINDO 14,00 X 10,00 METROS – VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOURE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO**, conforme descrição e condições a seguir:

I- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PALCO MEDINDO 14,00 X 10,00 METROS – VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOURE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

II- PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

90 (noventa) dias

III- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Importa o presente orçamento no **Valor Global de R\$ 502.281,89** (Quinhentos e dois mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), incluindo todos os materiais e encargos: mão de obra, custos diretos e indiretos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições sociais, ferramentas, máquinas e equipamentos, assistências técnicas, administração, benefícios, fretes, transporte, seguro, tributos incidentes e tudo que for necessário para efetiva realização do serviço. Devendo o pagamento ser efetuado em conta bancária, conforme condições contratuais deste Edital.

Banco: BRADESCO S/A

Agência: 6385

C/C: 5451-8

A empresa ANEXO ENGENHARIA EIRELI, informa que conhece e está de acordo com as condições deste edital e seus anexos.

O prazo de garantia integral dos serviços é de 05 (cinco) anos, na forma do artigo 618 do Novo Código Civil, durante o qual nos comprometemos em solucionar os problemas decorrentes de falhas ou inadequações do serviço, num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da comunicação formal da PREFEITURA DE SOURE, na forma do art. 69 combinado com o art.73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



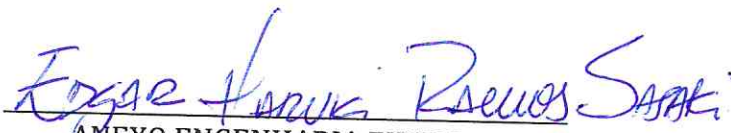
IV- INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Conforme normas praticadas pelo órgão.

V- VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (sessenta) dias

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: ANEXO ENGENHARIA EIRELI	CNPJ: 32.123.210/0001-63
Endereço: Trav. 18 – S/N entre Rua 4º e 5º - Bairro Centro	
Contatos: (91) 98349-7645	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO	
Nome: EDGAR HARUKI RAMOS SASAKI	CPF: 006.848.472-05
Cargo / Função: DIRETOR GERAL	ENG. CIVIL
RG: 151691469-4 CREA	Naturalidade: Belém


ANEXO ENGENHARIA EIRELI ANEXO ENGENHARIA EIRELI
EDGAR HARUKI RAMOS SASAKI CNPJ: 32.123.210/0001-63
CREA 151691469-4
Diretor Geral / Responsável Técnico

